



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2019-1 / EDITAL Nº 15-2019  
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas especialidades: **Preparatório para a Olimpíada Nacional de História do Brasil; Educação Patrimonial; História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Higiene e Manipulação de Alimentos; Noções Básicas de Beneficiamento de Pescado; Autocad Básico; Empreendedorismo; Básico de LIBRAS – Módulo I; Básico de LIBRAS – Módulo II e Fotografia Básica.**

## **1. DA VALIDADE E SELEÇÃO**

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2019-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2019-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

## **2. DOS CURSOS OFERTADOS**

### **2.1. Preparatório para a Olimpíada Nacional de História do Brasil**

- a) Objetivo:** Preparar os alunos da rede pública de ensino para a Olimpíada Nacional de História do Brasil.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Ser aluno do ensino fundamental (8º e 9º ano) ou do ensino médio da rede pública de ensino.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quarta-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.2. Educação Patrimonial**

- a) Objetivo:** Capacitar professores e demais interessados a utilizarem o patrimônio cultural como ferramenta educacional.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisitos:** Ensino superior completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Terça-feira (7h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.3. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – Turma 01**

- a) Objetivo:** Capacitar professores da rede pública de ensino a trabalharem com a temática afro-brasileira e indígena em sala de aula.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisitos:** Ser professor da rede municipal de ensino de Maranguape.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quinta-feira (7h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.4. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – Turma 02**

- a) Objetivo:** Capacitar professores da rede pública de ensino a trabalharem com a temática afro-brasileira e indígena em sala de aula.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisitos:** Ser professor da rede municipal de ensino de Maranguape.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quinta-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.5. Higiene e Manipulação de Alimentos**

- a) Objetivo:** Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas a Higiene e Manipulação de Alimentos visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das Boas Práticas de Manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quinta-feira e sexta-feira (7h30 às 9h30).
- e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.6. Higiene e Manipulação de Alimentos (merendeiras)**

**a) Objetivo:** Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas a Higiene e Manipulação de Alimentos visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das Boas Práticas de Manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.

**b) Carga horária:** 40h

**c) Pré-requisitos:** Ser indicado (a) pela SEDUC e estar na função de manipulador (a) de merenda escolar.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Sábado (7h30 às 11h40).

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.7. Noções Básicas de Beneficiamento de Pescado**

**a) Objetivo:** Proporcionar a formação e a qualificação dos participantes tornando-os capazes de iniciar uma atuação na área de alimentos relacionada ao beneficiamento de pescado garantindo a qualidade do produto processado através da adoção das boas práticas de fabricação.

**b) Carga horária:** 40h

**c) Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Quinta-feira e sexta-feira (9h40 às 11h40).

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.8. Autocad Básico**

**a) Objetivo:** Estabelecer uma base de conhecimentos de forma que o aluno saiba executar e interpretar projetos e desenhos técnicos utilizando o software AutoCad de forma autônoma e eficiente.

**b) Carga horária:** 60h

**c) Pré-requisitos:** Ensino Médio incompleto; Diploma, certificado ou histórico escolar de nível médio ou superior de Curso de Desenho Técnico, com carga horária mínima de 40h.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** terça-feira (18h30 às 22h).

**e) Número de vagas ofertadas:** 20

## **2.9. Empreendedorismo**

**a) Objetivo:** Desenvolver as competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de negócios pela qualificação dos comportamentos e pela inteligência empresarial.

**b) Carga horária:** 80h

**c) Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Segunda-feira e terça-feira (7h30 às 11h40).

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.10. Básico de LIBRAS – Módulo I**

- a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Ensino Médio completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Segunda-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

## **2.11. Básico de LIBRAS – Módulo I (Distrito de Amanari)**

- a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Ensino Médio completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quarta-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

## **2.12. Básico de LIBRAS – Módulo II**

- a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Ter concluído o Curso Básico de LIBRAS – Módulo I.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Terça-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

## **2.13. Fotografia Básica**

- a) Objetivo:** Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos de fotografia, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades artísticas na utilização de smartphones e câmeras fotográficas, para que, desta forma, possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional ou mesmo como exercício de lazer.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisitos:** Ensino Fundamental completo e possuir câmera ou celular com câmera.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quarta-feira (8h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 20

### **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 15/01 a 25/01/2019, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

#### **5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS**

5.1. A carga horária de cada Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE, nos dias e horários especificados no item 2.

#### **6. DOS INFORMES GERAIS**

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

#### **7. DO CALENDÁRIO**

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	14/01/2019
Período de inscrição	15/01 a 25/01/2019
Divulgação dos candidatos classificados	30/01/2019
Início das aulas	04/02/2019

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

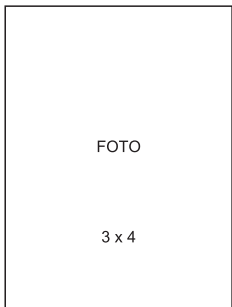
8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 14 de janeiro de 2019

**Robson da Silva Siqueira**  
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

# FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS



CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

## DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO ( ) FUNDAMENTAL ( ) MÉDIO

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

PÚBLICA

PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

AUDITIVA

VISUAL

FÍSICA

OUTRAS NECESSIDADES

## DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

## DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDA FAMILIAR

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL